

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 9.453, DE 17 DE JUNHO DE 1966

Autoriza servidores que trabalham em regime de tempo integral a ministrarem aulas
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25.º parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:
Artigo 1.º — Os servidores que trabalham sob o Regime de Tempo Integral poderão, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do respectivo

cargo ou função, ministrarem aulas na Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1966.
FRANCISCO FRANCO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1966.
Lafayette Soares de Pania, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 46.392, DE 1.º DE JUNHO DE 1966

Abre crédito suplementar de Cr\$ 110.000.000, autorizado pelo artigo 3.º da Lei n.º 9.359, de 18 de maio de 1966
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 1.º de junho de 1966.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Eduardo de Barros Martins — Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de junho de 1966.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto
(Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Decreta:
Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 9.359, de 18 de maio de 1966, fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito de Cr\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento:

2 — SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

3.0.0.0	Despesas Correntes	Cr\$
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.13.0-09	Serviços de Terceiros	
0446	Serviços especiais diversos	110.000.000

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de redução de importância equivalente na conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 9.359, de 18 de maio de 1966, reduzindo a seguinte verba do orçamento vigente:

1 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

3.0.0.0	Despesas Correntes	Cr\$
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.4.0-01	Encargos Diversos	
0575	Representações	110.000.000

DECRETO N.º 45.526, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe que se observe na execução da Lei n.º 9.075, de 11 de novembro de 1965, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas

Retificação

Parágrafo 7.º

81	81	Secretaria da Educação
3.2.1.5		Serviços Diversos
		Instituições Privadas
1070		Subvenções sociais a instituições privadas

Onde se lê:

- 8 — Congregação das Religiosas Franciscanas Missionárias de Osasco do Coração Imaculado de Maria — Convênio de 27 de março de 1963. Leia-se:
- 8 — Congregação das Religiosas Franciscanas Missionárias de Amparo do Coração Imaculado de Maria — Convênio de 27 de junho de 1963.

Palácio do Governo

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Autorizando:
nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Leonilda Estebanez Nanni da Silva Ribeiro, Chefe de Seção, ref. "58", do QSJNI-PP-II, lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil.
nos termos do artigo 218 combinado com o artigo 229, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão, Engenheiro, lotado na Secretaria dos Transportes, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.
Declarando cessados, os efeitos dos atos que prorrogaram os afastamentos do sr. Paulo Antonio Gomide Seiffarth, Assistente Técnico, ref. "39", lotado na Secretaria da Agricultura, e Rogelio Gifalli, Escriturário Assistente de Administração, ref. "23", lotado na Secretaria da Segurança, para continuarem prestando serviços junto à Casa Civil.

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Retificação

Dispensando, a pedido, os srs. Capitão Helio Augusto de Figueiredo, Capitão Raul da Luz, Capitão Othon Fernandes de Oliveira e Silva, Capitão Walter Carlson das funções gratificadas de Ajudantes de Ordem do Governador do Estado.

Comissão Revisora dos Atos de Nomeação e Admissão (Decreto 46407/66)

A Comissão, face o despacho exarado pelo Governador, na representação apresentada e publicada em 17-6-66, item 4, publica relação dos servidores com funções docentes, de Institutos Autônomos do Ensino Superior, liberados para exame médico e exercício como couber:

Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas

Mário Degni — professor contratado; Maria Conceição Rodrigues — Instrutor contratado; José Lopes de Faria — Professor contratado; Gabriel de Oliveira Porto — Professor contratado; Bussamara Neme — Professor contratado; Oswaldo Freitas Julião — Professor contratado; Manuel Pereira — Professor contratado; Bruno Koenig Júnior — Instrutor contratado; Hilda Pires Behmer — Instrutor contratado; Reginaldo Zaccara de Campos — Instrutor contratado; Antônio Benedicto Prado Fortuna — Instrutor contratado; Gustavo Adolpho de Souza Murgel — Instrutor contratado; José Alfredo Reis Neto — Instrutor contratado; Roberto Silveira Pinto de Moura — Instrutor contratado; José Aristodemio Pinotti — Instrutor contratado; Rubem Murillo Marques — Professor contratado; Luiz Augusto Magalhães — Instrutor contratado; Roque José Balbo — Instrutor contratado; Roberto Luiz Faber de Freitas Leitão — Instrutor contratado; João Batista Vieira — Instrutor contratado.

Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Homero Moraes Barros — Professor contratado; Spencer Corrêa de Arruda — Professor contratado; Plínio Pinto e Silva — Professor contratado; Irina Gemtchujnicov — Professor contratado.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

Ariano Penteado Simões Filho — Instrutor contratado; Neide Amélia Teixeira — Instrutor contratado; Yukiyo Yashuda — Instrutor contratado; Wilson Abrão Saad — Instrutor contratado; Celso Eduardo de Moraes Barbosa — Instrutor contratado; Akirvo Motonaga — Instrutor contratado; Francisco Pedro Monteiro da Silva Filho — Instrutor contratado; Heida Ilka Iost — Instrutor contratado; Lourival Larini — Instrutor contratado; José Jorge Neto — Instrutor contratado; Eleny Zanella Balducci — Instrutor contratado; Rosa Maria Gonzales Vono — Instrutor contratado; João Baptista Arantes — Instrutor contratado; Benedito A. Ferreira — Instrutor contratado; Benedito A. Ferreira — Instrutor contratado; Jayme Renato F. de Castro — Instrutor contratado; Lídia Sabbag — Instrutor contratado.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba

Celso Martinelli — Professor contratado; Paulo Edson Bombonatti — Professor contratado.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba

Paulo Simões — Professor contratado; Ebe Ercília Pacini Salzano — Instrutor contratado; Amado Leonisio de Azevedo — Instrutor contratado; Waldemar Alves Tosta — Instrutor contratado; Tereza de Lourdes Scarpari — Instrutor contratado; Maria Helena oSuza Coelho — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Yukitaka Nakamura — Instrutor contratado; Aida Leite da Cunha R. Furtado — Instrutor contratado; José Celso Moreira — Instrutor contratado; Antonio Rossi Filho — Instrutor contratado; Terezinha de Cresci Braga — Instrutor contratado; Roger Georges José Ghilain Leminiour — Instrutor contratado; Maurice Stassen — Instrutor contratado; Louis Omer Marie Gillet — Instrutor contratado; Johannes Rudiger Lechat — Instrutor contratado; Vera Lucia Palma Pagliuchi — Instrutor contratado; Maria Helena Say Martorano — Instrutor contratado; Lucia Helena Silveira Barbosa — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

João Alves Pereira Penha — Professor contratado; José Ferreira Carrato — Professor contratado; Hélène Marie Sophie Panet — Professor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

Alfredo Leme Coelho de Carvalho — Professor contratado; Maria Cecília Pires Barbosa — Instrutor contratado; José Perozim — Instrutor contratado; Arnaldo Bohn Vieira — Instrutor contratado; Paulo Roberto Moura Castro — Instrutor contratado; Alexandre Caballero y Garcia Barba — Professor contratado; Carlos Felipe Moisés — Professor contratado; Berta Waldman — Instrutor contratado; Samir Felício Barcha — Instrutor contratado.

Escola de Educação Física do Estado de São Paulo

Hartmut H. Grabert — Instrutor contratado; José Geraldo Massucato — Professor contratado.

Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

Maria Helena Carrijo Faria Lacaz — Instrutor contratado; Ednardo José de Paula Santos — Instrutor contratado; Leopoldina de Faria Ribeiro — Instrutor contratado; Alfredo Augusto Paulo Santos Vieira — Instrutor contratado; Marco Antonio Guglielmo Cecchini — Professor contratado; Francisco Antonio Lacaz Neto — Professor contratado; Salvador Saad — Professor contratado; Lino Guedes — Professor contratado; Kazuiohshi Umezumi — Instrutor contratado; Léo Huet Amaral — Professor contratado; Carl Herrmann Weis — Professor contratado.

Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Adolpho Hengeltraub — Professor contratado; Carlos Nobre Rosa — Professor contratado; Giorgio Frossati — Professor contratado; José Maria Gonçalves de Almeida Junior — Professor contratado; José Celso Moreira — Professor contratado.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

David dos Santos Filho — Instrutor contratado; Aymoré dos Santos — Instrutor contratado; Elvira Maria Caldas — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

Pedro Calil Padis — Instrutor contratado; Elvira Wanda Vagones — Instrutor contratado; Durllei de Carvalho — Instrutor contratado; Salomão Tabak — Professor contratado; Cléa Aparecida Grilo — Instrutor contratado; Suely Regina Silveira Botta — Instrutor contratado; Antônio Augusto Arantes Neto — Instrutor contratado; Zillah Branco Weffort — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

Vital Batista Filho — Professor contratado; Francesca Cavalli — Professor contratado; João de Almeida — Professor contratado; John Mitchell Durham Jr. — Professor contratado; José Ribeiro Júnior — Instrutor contratado; José Ribeiro Júnior — Instrutor contratado; Nilo Odália — Instrutor contratado; Jayme Pinsky — Instrutor contratado; José Dulcídio de Oliveira — Instrutor contratado; José Arthur D'Incao — Instrutor contratado; Elza Accorsi — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

Eddy Odiel Gerai Stols — Professor contratado; Francisca Isabel S. S. Vieira — Professor contratado; Robert Marie Louis Daudé — Professor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

Antônio Vitorio Lorenzon Filho — Instrutor contratado; Maria Lúcia Lorenzetti Wodewotzki — Instrutor contratado; Rut de Rogatis Ceron — Instrutor contratado; Otavio Guedes de Camargo Neto — Instrutor contratado; Maria Neysa Silva — Instrutor contratado.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

José Ferrari Leite — Professor contratado; José Martin Suarez — Instrutor contratado; Luiz Guilherme de Oliveira — Instrutor contratado; José Luiz Archanjo

— Professor contratado; Antônio Mendes Barata — Professor contratado; Max Henri Boudin — Professor contratado.

Despachos do Governador, de 16 do corrente

GG-4227-62 — (ap. DRF-5.826-62) — Francisco Rodrigues Trindade — Jaboticabal. Licença para tratamento de saúde — Recurso. "Indefido à vista das informações."

GG-6727-63 — (ap. 338-420-63-SJ) — Henriqueta Monteiro Aló — Contagem de tempo. "Indefido."

GG-1708-65 — Washington Coimbra — Pede para si aplicação da Lei 7.455-62. "Indefido."

GG-3665-65 — (ap. GG-408-66) — Oswaldo Honório — Readmissão. "Indefiro à vista das informações."

GG-2461-66 — Reitoria da Universidade de São Paulo. Solicita seja o Departamento Médico autorizado a proceder a exames de sanidade física dos novos servidores daquela Universidade. "Atenda-se."

Institutos Isolados do Ensino Superior

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Ordem de Serviço N. 10-66

Pela presente Ordem de Serviço, fica João Barteli Del Massa, Rua Euclides da Cunha, 298 — Assis, autorizado a executar nos termos do item "H", do artigo 3.º da Portaria 1-60, de 9-9-60, e conforme o item "L", da Letra "C" da Portaria n. 2-61, de 3-4-61, ambas do senhor Diretor, de acordo com o Decreto n. 28.406, de 15-5-57, alterado pelo Decreto n. 38.374, de 28-4-61, os seguintes serviços:
Instalação de eletrodutos e caixas na lage do 1.º teto do Prédio n. 2 — 83 pontos.

E nas seguintes condições:

- a) Prazo — 10 dias a contar da data da aceitação desta Ordem de Serviço;
- b) Preço — 83 pontos a Cr\$ 1.500 — Cr\$ 124.500;
- c) Forma de Pagamento — A vista contra a entrega dos serviços terminados;
- d) Caução — 5% Cr\$ 6.300;
- e) Rescisão e Penalidades — De acordo com o Decreto n. 8.053, de 26 de dezembro de 1936.

As despesas desta Ordem de Serviços correção por conta da verba: 2 Despesas de Capital — 4.1.0.0. Investimentos 4.1.6.0. Diversos Investimentos — Item — Para atender despesas com obras públicas, equipamentos e instalações e material permanente previsto pelo "PLADI" — Cr\$ 167.000.000.

Esta Ordem de Serviço, só se reputará perfeita, após o seu registro no Egrégio Tribunal de Contas; porém a vigência deste ajuste será antecipada, a partir desta data, em virtude do caráter de absoluta urgência do serviço, de acordo com o disposto no § 4.º do artigo 74, da Lei 8664-62. As 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª vias deverão ser devolvidas a esta Faculdade com a declaração abaixo sem o que serão consideradas de nenhum valor.
Assis, 9 de junho de 1966.
Prof. Júlio Garcia Morejón, Diretor.